MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 208 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga os mandatos dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal por 10 dias.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os mandatos dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal por 10 dias, tendo em vista estar designada para o dia 9 de março de 2018 a sessão do Conselho Superior do MPDFT, onde serão deliberadas as indicações dos novos membros daqueles colegiados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 22/02/2018 17:50 3126310

G:\Portrtf\PORTARIAS 2018\Prorroga os mandatos do membros das CCRs - ad referendum.doc

Aline Costa
Publicada em 22 / 02 / 18
Esta cópia confere com o original